

PORTARIA N.º 200, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 033, 034 e 035/2017, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores públicos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 19, 20 e 21 de Abril de 2017, para participar do **“Orçamento Público, o desafio de compreendê-los para propor conquistas e promover avanços – Produtividade Organizacional no Serviço Público”**, promovido pela TG PEC – Treinamentos e Empreendimentos Culturais, conforme justificado nas solicitações de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Iloide Lenhardt Canabarro	Agente de Execução	Finanças
Maria Elisabete Backes	Chefe de Div. de Conc. Bancária e Caixa	Finanças
Nelci Schimmmer Katchor	Chefe de Unidade de Com. e Serviços	Indústria e Comercio

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município